



IND 1959 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- COLUNCEOP
- COESOTMAT

Em, 26, 05, 11
Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DO “NA HORA” NA SAMAMBAIA SUL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania a implantação de um posto do “Na Hora” na Samambaia Sul na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

O órgão denominado “Na Hora” é um órgão que concentra diversos serviços e atendimentos oferecidos pelo Estado em um espaço único e de fácil acesso em locais de grande movimentação e representatividade; conseqüentemente é uma instituição aplaudida onde quer que esteja.

A presente proposição tem como finalidade apontar reivindicação que a Sra. Raquel dos Santos Almeida, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Subseção de Samambaia, para que seja instalado este órgão na cidade de Samambaia; facilitando o acesso da população desta cidade a seus direitos e benefícios.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1959 /2011
Fls. Nº 02 *Randa*